

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
21 de junho de 2017

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 105 - Número 605

Poder Legislativo



**Mesa Diretora
18ª Legislatura**

Luiz Dantas (PMDB) - Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Vice-Presidente
Galba Novaes (PMDB) - 2º Vice-Presidente
Dudu Hollanda (PSD) - 3º Vice-Presidente
Marcelo Victor (PSD) - 1º Secretário
Severino Pessoa (PSC) - 2º Secretário
Jairzinho Lira (PMDB) - 3º Secretário
Davi Davino Filho (PMDB) - 4º Secretário
Marquinhos Madeira (PMDB) - 1º Suplente
Thaise Guedes (PMDB) - 2º Suplente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SENHOR RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica aprovada a indicação do Procurador do Ministério Público de Contas Senhor Rodrigo Siqueira Cavalcante, CPF nº 029.139.454-06, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art. 95 da Constituição do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 20 de junho de 2017.

Deputado LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 20 de junho de 2017.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Diretor Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº 027/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, visando a organização e estruturação de sua Biblioteca Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Eliane Borges de Lima, matrícula nº 42.841, inscrita sob o CPF de nº 240.942.774-04, para coordenar/dirigir, os trabalhos da Biblioteca Legislativa, sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Delega a servidora, poderes para praticar os seguintes atos:

I. Regular o funcionamento da biblioteca e gerenciamento de seu acervo através de portaria, expedida pela mesma.

II. Propor a mesa diretora, a aquisição de materiais que visem garantir o bom funcionamento da biblioteca.

III. Estabelecer regras de acesso ao acervo da biblioteca.

IV. Fiscalizar de forma a garantir o bom funcionamento e conservação da biblioteca.

Art. 3º. Fica a servidora subordinada diretamente a Diretoria Geral desta Casa.

Art. 4º. Dos atos praticados sob esta delegação, caberá recurso à mesa diretora, que decidirá como última instância administrativa.

Art. 5º. As portarias editadas sob este Ato, terão expressa citação do mesmo.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2017.

LUIZ DANTAS LIMA
Deputado - Presidente

JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO
Deputado - 1º Vice-Presidente

GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR
Deputado - 2º Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Deputado - 3º Vice-Presidente

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - 1º Secretário

SEVERINO LIRA PESSOA
Deputado - 2º Secretário

JAIR LIRA SOARES
Deputado - 3º Secretário

DAVI CABRAL DAVINO FILHO
Deputado - 4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 28/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução nº 369, de 11/01/1993, que instituiu o Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à apuração de eventuais irregularidades cometidas por servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 5.247, de 26/07/1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas,